

Atos do Executivo nº 2112481

Documento: 159317884

Publicação: 16/06/2026



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CASA VERDE / CACHOEIRINHA

Assunto: Contratação Direta – Dispensa de Licitação Eletrônica

SEI nº 6033.2026/0000981-0

DESPACHO:

1. À vista dos elementos constantes do presente, em especial da manifestação [159080340](#), a qual acolho, **HOMOLOGO a Dispensa Eletrônica nº 04/2026** ([158828084](#) e [158828675](#)) e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal 62.100/22, a contratação direta, por dispensa de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **MAZILLI EMBALAGENS E COMERCIO DE PLASTICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **54.869.387/0001-46**, para aquisição de ÁGUA MINERAL SEM GÁS, no valor total de R\$ 3.899,99 (três mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) conforme Relatório Final da Dispensa Eletrônica 04/2026 ([158828675](#)), e Documento - Proposta e Documentação - MAZILLI ([159080277](#)).

2. **AUTORIZO**, outrossim, o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária nº 44.10.15.122.4001.2.100.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0, a qual, valerá como contrato, já reservados através da Nota de Reserva 37.793/2026 ([156682487](#)).

3. **AUTORIZO**, outros empenhamentos e cancelamentos que vierem a ser necessários para a consecução das aquisições tratadas no presente processo.

4. **DESIGNO** a servidora **THAIS REGINA PEREIRA DE ALMEIDA MESQUITA** - RF nº 507.975/6, como fiscal titular do ajuste e o servidor **JOSÉ RENATO COELHO DE OLIVEIRA** - RF nº 317.325, como seu substituto, nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/22.

5. **PUBLIQUE-SE** no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

6. A seguir, à SUB-CV/CAF/SF para as providências contábeis. Após, à SUB-CV/SAS/COMPRAS para as providências subsequentes, em especial a Divulgação Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) até 10 (dez) dias úteis, data de sua assinatura ou documento equivalente, ficando condicionado a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.

São Paulo, 15 de junho de 2026

EDUARDO VALENTIM FERNANDES PEREIRA

SUBPREFEITO

SUB-CV



Eduardo Valentim Fernandes Pereira

Subprefeito(a)

Em 15/06/2026, às 13:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **159317884** e o código CRC **88D12176**.

Referência: Processo nº 6033.2026/0000981-0

SEI nº 159317884